



## DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES.

Art. 2º As inscrições das entidades deverão ser entregues diretamente ou por meio de correspondência postada em nome da Comissão Eleitoral do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, lote "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar, CEP: 70.738-200, Brasília/DF, até às 17h do dia 27 de abril de 2015.

## DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 3º As entidades da sociedade civil que atendam ao disposto no art. 1º deste Edital e que desejem candidatar-se ao processo de eleição deverão inscrever-se mediante apresentação, das cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

I) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e dirigido à Comissão Eleitoral do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, contendo dados de endereçamento eletrônico, postal e telefônico e número do fax da entidade;

II) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

III) Estatuto Social registrado em cartório;

IV) Ata de eleição da atual Diretoria e indicação nominal de seu representante legal;

V) Comprovante de que tenham filiadas organizadas em, pelo menos, 5 (cinco) unidades da Federação, distribuídas em 3 (três) regiões do país;

VI) Relatório minucioso de atividades desenvolvidas nos últimos 2 (dois) anos; que comprovem atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

VII) Indicação, assinada pelo representante legal da organização, de duas pessoas de notório saber e atuação na área do envelhecimento, sendo uma proponente a conselheiro titular e a outra a conselheiro suplente para, caso venha a serem escolhidas na Assembleia de Eleição, comporem o CNDI;

VIII) Currículos, devidamente documentados, das pessoas indicadas como proponentes a conselheiro titular e suplente, comprovando o perfil exigido e o vínculo institucional com a organização, e;

IX) Cópia dos documentos de identificação pessoal dos indicados como proponentes a titular e suplente.

## DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Art. 4º A Comissão Eleitoral do CNDI publicará até o dia 30 de abril de 2015 na página da Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR (<http://www.sdh.gov.br/conselhos/cndi>), a lista das entidades inscritas, destacando as habilitadas e as não habilitadas, segundo os critérios especificados no presente Edital.

Art. 5º A entidade cuja inscrição foi indeferida nos termos deste Edital, após notificada por via eletrônica (e-mail cadastrado na SDH/PR) pela Comissão Eleitoral do CNDI, terá o prazo de até 10 (dez) dias para, apresentar recurso fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral do CNDI, a quem caberá o seu julgamento definitivo.

Art. 6º A lista final da entidade habilitada será divulgada dia 15 de maio de 2015, no sítio eletrônico da Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR, (<http://www.sdh.gov.br/conselhos/cndi>).

## DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º As entidades habilitadas participarão do processo eleitoral em Assembleia de Eleição a ser realizada às 14h do dia 27 de maio de 2015, na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar, CEP: 70.738 - 200 Brasília/DF.

Art. 8º As entidades habilitadas deverão se fazer presentes à Assembleia de Eleição por meio do seu representante legal.

§ 1º As entidades habilitadas poderão fazer uma exposição sobre a atuação da respectiva organização, bem como atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em no máximo 5 (cinco) minutos.

§ 2º A referida apresentação será feita oralmente e requerida à Comissão Eleitoral no momento antecedente à votação.

Art. 9º Os conselheiros, titular, ou suplente, representantes das entidades da sociedade civil com assento no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso votarão nas entidades habilitadas e representadas presencialmente na Assembleia de Eleição.

Art. 10º Será eleita, no quantitativo disposto no parágrafo único do artigo 1º, a entidade que obtiver o maior número de votos.

§ 1º Em caso de empate, será considerada eleita a entidade com mais tempo de funcionamento.

§ 2º - Será considerada entidade suplente aquela que, obteve a o segundo maior número de votos.

Art. 11 A entidade eleita será representada no CNDI por conselheiro titular e um conselheiro suplente, previamente indicado, conforme disposto na alínea "b" do inciso II do art. 2º do Regimento Interno.

## DA DESIGNAÇÃO

Art. 12 - Os conselheiros, titular e suplente, indicado pela entidade eleita, serão designados pela Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos, na 76ª Reunião Ordinária do CNDI, a realizar-se nos dias, 10 e 11 de junho de 2015.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 - O Ministério Público Federal será comunicado do presente edital e poderá acompanhar todo o processo de eleição.

Art. 14 A Comissão Eleitoral poderá baixar atos regulamentadores para o estrito cumprimento das orientações contidas no presente Edital.

Art. 15 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ad referendum do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso.

SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA  
Presidente do Conselho

## RETIFICAÇÕES

No Extrato de Prorrogação de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio nº 802384/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27/03/2015, Seção 3, página 3, onde se lê: "Assina : CARLOS AUGUSTO ABICALIL - Deputado", leia-se: "Assina : CARLOS AUGUSTO ABICALIL - Secretário Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República".

No Extrato de Prorrogação de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio nº 802392/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27/03/2015, Seção 3, página 3, onde se lê: "Assina : CARLOS AUGUSTO ABICALIL - Deputado", leia-se: "Assina : CARLOS AUGUSTO ABICALIL - Secretário Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República".

No Extrato de Prorrogação de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio nº 802413/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27/03/2015, Seção 3, página 3, onde se lê: "Assina : CARLOS AUGUSTO ABICALIL - Deputado", leia-se: "Assina : CARLOS AUGUSTO ABICALIL - Secretário Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República".

No Extrato de Prorrogação de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio nº 802540/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27/03/2015, Seção 3, página 3, onde se lê: "Assina : CARLOS AUGUSTO ABICALIL - Deputado", leia-se: "Assina : CARLOS AUGUSTO ABICALIL - Secretário Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República".

No Extrato de Prorrogação de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio nº 802633/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27/03/2015, Seção 3, página 3, onde se lê: "Assina : CARLOS AUGUSTO ABICALIL - Deputado", leia-se: "Assina : CARLOS AUGUSTO ABICALIL - Secretário Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República".

No Extrato de Prorrogação de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio nº 802956/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27/03/2015, Seção 3, página 3, onde se lê: "Assina : CARLOS AUGUSTO ABICALIL - Deputado", leia-se: "Assina : CARLOS AUGUSTO ABICALIL - Secretário Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República".

No Extrato de Prorrogação de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio nº 804394/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27/03/2015, Seção 3, página 3, onde se lê: "Assina : CARLOS AUGUSTO ABICALIL - Deputado", leia-se: "Assina : CARLOS AUGUSTO ABICALIL - Secretário Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República".

## SECRETARIA DE PORTOS

## AVISO DE SUSPENSÃO

## RDC ELETRÔNICO Nº 1/2015 - UASG 110680

Nº Processo: 00045.003326/2014 . Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/02/2015 . Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Dragagem e Execução das Obras de Dragagem por Resultado para Readequação da Geometria do Canal de Acesso ao Porto de Santos (SP)

## IVACI ODETE POZENATO COSTA

Presidente da Cpl

(SIDEIC - 27/03/2015) 110680-00001-2015NE080008

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
AQUAVIÁRIOS

## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 13/2015

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, autarquia sob regime especial vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, instituída com base na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com sede e foro no Distrito Federal, em conformidade com o art. 10 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013 e consoante as políticas e diretrizes para o desenvolvimento do setor portuário nacional, em vista dos requerimentos protocolados, torna público que receberá até 29 de abril de 2015, pedidos de autorização para construção e exploração de instalação portuária na região geográfica do Município Barra do Riacho, no Estado do Espírito Santo.

Os requerimentos que ensejaram a abertura do presente Anúncio, bem como seu Instrumento Convocatório, encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da ANTAQ ([www.antaq.gov.br](http://www.antaq.gov.br)), também podendo ser obtidos em sua Secretaria Geral - SGE, situada em Brasília/DF, no SEPN - Quadra 514 - Conjunto "E" - Edifício ANTAQ.

MÁRIO POVIA  
Diretor-Geral

## COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015

Objeto: Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da CODEBA, observada a legislação vigente, por meio do qual serão definidos os recursos de TI que deverão ser contratados em conformidade com os objetivos estratégicos da CODEBA, com os indicadores de desempenho, estratégias de aquisição e de terceirização de TI, conforme Termo de Referência. A abertura das propostas e sessão de lances, anteriormente prevista para 27/03/2015, foi TRANSFERIDA PARA 15/04/2015, reposto totalmente o prazo de divulgação, conforme prevê a legislação. ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelos telefones (71) 3320-1313 ou 3320-1250, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço eletrônico [pregao@codeba.com.br](mailto:pregao@codeba.com.br).

Salvador, 27 março de 2015.

ALEXANDRE ABREU TRANZILLO  
Pregoeiro

## COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 10/2015. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: Caratanasov & Caratanasov Ltda. -ME. RESUMO DO OBJETO: Serviço de apoio (recepção, garçons, copeira, limpeza e vigilância) e fornecimento de Buffet aos visitantes e clientes do Stand Portos do Brasil na Feira Intermodal South América 2015. FUNDAMENTO: No Processo nº 20150140, na Autorização do Diretor Comercial, datada de 04.03.2015 e no art. 24, II, § 1º da Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.677,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 a 09 de abril de 2015. DATA DE ASSINATURA: 24.03.2015. Processo Administrativo nº 20150140.

## COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TIPO E NÚMERO - Termo Aditivo Nº 017/2015. Processo: PE: 0280/2011 - REF: Contrato Nº 019/2014. Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA e Empório Card Ltda. EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, compreendendo o período de 12/05/2015 a 11/05/2016 e o acréscimo quantitativo de 8,681% correspondente a R\$ 305.008,01 (trezentos e cinco mil e oito reais e um centavo). Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 305.008,01 (trezentos e cinco mil e oito reais e um centavo). Assinam: Clovis Lascosque (Diretor Presidente da CODESA); Raul Moura de Sá (Diretor de Administração e Finança da CODESA) e, Andre Luiz de Oliveira Silva (representante legal da Contratada) Data da Assinatura: 27 de março de 2015.

## COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL Nº 3/2015

PROCESSO: nº 42077/11-82. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de obras para melhoria do sistema viário da margem direita do Porto de Santos - região do Sabóo, pelo prazo de 06 (seis) meses. ABERTURA: 27/04/2015, às 10 horas, na Sala de Reuniões localizada no 1º andar do prédio da Gerência de Contratações e Licitações - GFL, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/n.º (entrada pelo Portão/Gate n.º 23), bairro do Macuco, Santos/SP. CONSULTA: O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para consulta, em horário comercial (das 8h às 12h e das 14h às 18h), na Gerência de Contratações e Licitações - GFL, localizada no mesmo endereço do local da Abertura do certame. PAGAMENTO: Caso os interessados queiram adquirir o Edital completo, através de cópias, poderão fazê-lo mediante pagamento de importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), na Tesouraria da CODESP, localizada na Praça Cândido Gafrele, s/n.º (ao lado do Portão/Gate n.º 7), no Edifício "Engº José Armando Pereira", bairro do Paquetá, Santos/SP, das 08h às 11h e das 14h às 16h, e retirar o citado Edital na Gerência de Contratações e Licitações - GFL, no horário comercial, ou através do site [www.portodesantos.com.br](http://www.portodesantos.com.br), no "link" Licitações e Contratos. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Será vedada a participação de empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e ainda não reabilitadas.

Santos-SP, 27 de março de 2015.

JOÃO FERNANDO SALAZAR PINELLI  
Presidente da CPL

## COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 16/2015 - UASG 399005

Nº Processo: 3284/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores dos portos de Belém, Vila do Conde, Santarém, Terminal Petroquímico de Miramar e Terminal Portuário de Outeiro, em conformidade com edital, seu termo de referência e demais anexos e anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Presidente Vargas Nº 41